PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

LEI N.º 3.618, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Institui a "Semana na Mão Certa", visando o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes no âmbito do Município de Pedro Leopoldo.

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana na Mão Certa", visando o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, a ser realizada na última semana do mês de julho de cada ano, fazendo parte integrante do calendário oficial do Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, através das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação, responsável pela promoção do evento.

Art. 3º A "Semana na Mão Certa" terá como objetivo:

I – promover uma ampla união de esforços para combater a exploração sexual de crianças e adolescentes de Pedro Leopoldo;

II – informar, sensibilizar e envolver a sociedade em torno das ações de cuidados com as crianças e adolescentes;

III – conferir visibilidade social às ações pertinentes à questão, em desenvolvimento no Município de Pedro Leopoldo, buscando o engajamento de todos os órgãos e entidades que atuam na área.

IV – orientar toda sociedade sobre as garantias e direitos, assegurados às crianças e adolescentes pela Lei Federal nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente.

Art. 4º Fica o Poder Executivo, autorizado a firmar convênios com instituições para que sejam elaboradas campanhas publicitárias de divulgação, esclarecimentos e difusão do programa de combate a violência sexual de crianças e adolescentes.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Pedro Leopoldo, 1º de outubro de 2021.

ELOISA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

PROCURADORIA GERAL PMPL